



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 317/GAPRE, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ NATANAEL SILVA SOUTO**, ocupante da função de Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, com o primeiro período a ser gozado entre 27/05/2020 e 10/06/2019 e o segundo período convertido em espécie.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 26 de maio de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito